

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 254 / 2024

A realização de campanhas de incentivo à leitura.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que as campanhas de incentivo à leitura são ferramentas poderosas para promover o hábito da leitura em diferentes públicos, especialmente entre crianças e jovens. Através de ações criativas e inovadoras, elas podem despertar o interesse pela leitura, transformar vidas e construir um futuro mais próspero para a sociedade;

Considerando aumentar o interesse pela leitura em diferentes públicos;

Considerando melhorar o desempenho escolar em todas as áreas do conhecimento;

Considerando formar cidadãos críticos, autônomos e reflexivos;

Considerando despertar a imaginação e a criatividade;

Considerando promover a inclusão social e cultural;

Considerando fortalecer os vínculos entre a escola e a comunidade.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade a realização de campanhas de incentivo à leitura.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 26 de março de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK

Vereador